



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0090/2023-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0090/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LAUDIANA DE ANDRADE BRAGA MENDONÇA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LAUDIANA DE ANDRADE BRAGA MENDONÇA LTDA**, com sede na Av. Luciano Carneiro, nº 85, Bairro: vila uniao, No Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.410-691. E-mail: regimartsme@gmail.com, Telefone: (85) 9 9153.0091 / 9 9971.0218 / 9 9723.1114, inscrita no CNPJ sob o nº 08.802.714/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela sua representante legal a **Sra. LAUDIANA DE ANDRADE BRAGA MENDONÇA**, portadora do documento de identidade nº 94002567731 SSP/CE e CPF nº 888.243.653-53, com endereço comercial na Rua Dom Xisto Albano, 814. Bairro: Vila Pery, CEP: 60.730-165. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0090/2023-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

Tipo dotação	Dotação orçamentária a ser incluída no contrato
Atenção Primária	0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200 - Municipal
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000 - Federal

conforme o processo nº **P251030/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


Rivaldo Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAB/CE 37.227



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Maio de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69.

2. Raylson

CPF: 623.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227